



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI MUNICIPAL Nº. 1141/2017.

Publicado no Diário
da Assembleia
em, 24/03/17

Câmara Mun. de Eldorado Protocolo Nº <u>118/2017</u>
30 MAR. 2017
Recebido (X) Expedido (-)

“Altera o Anexo I da Lei Municipal 1133/2017 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido ao Anexo I da Lei Municipal 1133/2017 a Entidade **“SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ELDORADO-MS”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de março do
ano de 2017.*

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal